



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 529/08 São Luís, 14 de outubro de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GVP nº 008/08 e GP nº 522/08, datadas de 13/10/2008 e 09/10/2008, respectivamente, que concederam diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional referentes ao Projeto de Criação de Cargos, entre outros, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA